



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 479/2015
São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2613/2015,

R E S O L V E

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no
período de 11 a 15/5/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da
Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES,
Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de
2015, anteriormente marcadas para 6/5 a 4/6/2015, ficando os 5(cinco) dias
remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf